



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 14/12/2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 17/2020 da reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, iniciada às 17:00 horas e concluída às 20:30.



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documentos Previsionais para o ano 2021;
- b) Ratificação de Despacho – isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- c) Ratificação de Despacho – aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (Vouchers para o comércio local);
- d) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco;
- f) Início do procedimento regulamentar do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão;
- g) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2020/2021;
- h) Reconhecimento de Interesse Municipal - José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Simão Cardoso Gomes da Fonseca – construção de habitação unifamiliar;
- b) Armando Martins da Silva – construção de telheiro de apoio a habitação e reparação/conservação de cobertura da habitação;
- c) CANNA FOREST, LDA. – obras de construção de vedação – licenciamento;
- d) Teresa Afonso Dias Louro – alteração de moradia unifamiliar;
- e) RURALMA – Agropecuária, Lda. – legalização de edificação destinada a agropecuária - ovil;
- f) Francisco Manuel Pais Figueira – obras de construção de habitação unifamiliar - licenciamento;
- g) Voltas e Léguas, Lda. – legalização das alterações de fração destinada a habitação coletiva;
- h) ICR – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – redução de taxas;
- i) João Miguel da Silva Diogo e Joana Raquel Serra Esteves – compropriedade;



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- j) J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Mapa de pagamento de apoio aos agricultores suportado pela Direção Regional de Agricultura e Município do Fundão – danos causados pela intempérie ocorrida no dia 31 de maio de 2020;
- b) Balancete do dia 10 de dezembro de 2020.

ATA N.º 17/2020

Aos catorze dias do mês dezembro do ano dois mil e vinte, realizou-se por videoconferência, a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

Esta reunião foi realizada tendo por base a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação.

O Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, e há semelhança do que tem vindo a fazer nas últimas reuniões de câmara, com o ponto de situação relativamente à Pandemia – Covid-19 no concelho do Fundão. Disse que os casos estão a diminuir, e que apesar do nível de risco ter baixado, que é necessário continuar com o esforço e trabalho que tem vindo a ser feito, nomeadamente mantendo as mesmas medidas sanitárias e todos os programas de apoio à comunidade, fazendo-se no início do ano a avaliação relativamente ao mês de dezembro.

Relativamente aos testes, deu conta que tinham sido adquiridos mais, mantendo-se a mesma estrutura, nomeadamente dos pontos do *covidrive*, em colaboração com a Cruz Vermelha e o Centro de Saúde, e adiantou que o município já tinha manifestado junto do governo, total disponibilidade para colaborar no processo de vacinação.



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento da realização, no dia 18 de dezembro, da sessão da Assembleia Municipal, presencialmente, considerando, por um lado a diminuição dos números de casos Covid-19, e por outro, a dificuldade em realizá-la por teleconferência dado o nível de participação, razão pela qual a mesma terá lugar no Pavilhão Multiusos.

Deu ainda conta da realização de uma reunião com o Secretário de Estado das Florestas e do Ordenamento, sobre questões relacionadas com os programas de valorização e proteção da paisagem, nomeadamente da Serra da Gardunha, e também sobre o posicionamento do município no projeto piloto das áreas protegidas da Serra da Gardunha, da Malcata e também do Caramulo.

Terminou a sua intervenção dando contar que o processo do Cineteatro Gardunha já tinha sido visado pelo Tribunal de Contas, e que as obras poderiam começar dentro de poucos dias.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Face à atual situação da pandemia da COVID-19, a Senhora Vereadora deu conta que grande parte das atividades culturais relacionadas com o Natal seriam realizadas através de plataformas digitais, nomeadamente programação de ateliês para as crianças poderem desenvolver nos ATLS ou até em casa com os pais e um conjunto de atividades que serão cedidas aos Lares para que possam ser partilhadas com os seus idosos, e ainda um conjunto de iniciativas pelas aldeias e freguesias do concelho, com algumas figuras ligadas ao período natalício, animando deste modo toda a comunidade. Disse que a Feira Eco Natal, como já era habitual, este ano seria realizada com pequenos espaços, “casinhas”, espalhadas pela Praça do Município, em que durante os dois fins-de-semana anteriores ao Natal, podiam ser vendidos produtos agroalimentares locais e artesanato, também com alguma animação para as crianças.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os participantes e iniciou a sua intervenção dando conta que a entrega dos prémios do “Concurso dos Bolos Rei” tinha tido lugar antes do início da reunião de câmara no Posto de Turismo do Fundão, e que o vencedor do melhor Bolo Rei tinha sido a Padaria Dias, que também tem um espaço no mercado municipal, e que o prémio para o melhor Bolo Rainha tinha sido atribuído à pastelaria Flor do Fundão que também recebeu o prémio inovação de Bolo Rei. Agradeceu o envolvimento de todos os participantes, que deste modo contribuíram também para fomentar não só os produtos de qualidade que se fazem no Fundão, na área da pastelaria, mas, sobretudo, a inovação deste tipo de concursos e certificarem também a qualidade dos seus próprios produtos.



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se à realização, de forma experimental, do mercado hortofrutícola, iniciativa levada a cabo em conjunto com a AHRESP, Jornal do Fundão, Banco Alimentar e também com alguns comerciantes da cidade do Fundão, semanalmente todas as quintas e sextas-feiras, entre as 16 horas e as 19 horas, “no sentido de procurarmos trazer para o meio da rua o mercado hortofrutícola, desafiando os produtores que estão na Praça Municipal, a virem vender para a rua, com um conceito diferente daquilo que é tradicional, mais ao final do dia, procurando interpelar as pessoas que saem dos empregos no centro da cidade, e antes de irem a correr para os hipermercados ou para outro tipo de consumo, tropeçarem naquilo que é uma das nossas maiores riquezas, o que produzimos na nossa terra e, sobretudo, pelos nossos produtores e também pela época que estamos a viver, e vamos ter também alguns comerciantes que se vão aqui fixar que têm crepes e gelados, procurando-se animar também esta zona da cidade. É nosso desejo que este mercado funcione durante o ano inteiro, e que possa, inclusivamente, ser alargado a outras zonas, nomeadamente na avenida central. Temos também, neste momento, o Mercado BioEco a funcionar no coração da cidade, mais concretamente na Rua da Cale, duas vezes por mês”.

Prosseguindo, deu conta de um “conjunto largo de ocorrências, devido às condições meteorológicas agrestes que tivemos, sobretudo, na última semana, com oito quedas de árvores, aluimento de terras e de muros, nomeadamente, um com algum perigo de uma propriedade privada que caiu para uma zona residencial, e que foi logo delimitado o perímetro de proteção, também alguns contentores de lixo que tombaram, tampas dos Moloques que voaram, também associado às baixas temperaturas e à queda de neve, nos pontos mais altos da Gardunha e na zona do Açor tivemos que espalhar sal a meio da noite e de madrugada. Temos também acompanhado com muita proximidade os estragos que têm ocorrido nas vias públicas, designadamente, nas rodovias, com a destruição de algum pavimento, estamos a aguardar que as condições meteorológicas melhorem para procedermos à aplicação de massas para regularização destas situações”.

Continuando, deu ainda conta da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decidiu manter o Plano de Emergência Municipal no âmbito da pandemia Covid-19, e aproveitou para saudar, o que foi o “esforço coletivo, numa primeira linha, de todos os agentes da proteção civil e profissionais de saúde, para conter o avanço, que estava a ser significativo nos últimos dois meses, e que foi possível inverter essa curva que estava alta, permitindo que o Fundão se libertasse das medidas mais gravosas de estar em condição de risco muito elevado”.





14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Terminou a sua intervenção, sublinhando, relativamente ao Cine-Teatro Gardunha, “de facto corresponde a um anseio muito antigo do concelho do Fundão, que é, finalmente, a devolução do Cine-Teatro do Fundão à população, com esta excelente notícia, que é o Visto do Tribunal de Contas que torna esta decisão, contrariamente àquilo que muitos disseram, que o caminho porventura nem deveria ser este. Dizer que o caminho, é claramente este, sufragado até em discussão pública todo o seu projeto, e perante o Visto do Tribunal de Contas, torna-se irreversível uma decisão que muitos fundanenses aspiravam há já muitos anos, que é, verem agora uma das suas maiores joias, do ponto de vista patrimonial e também associado à memória do concelho e à sua história, verem, de facto, a possibilidade de poderem assistir ao início da recuperação deste imóvel”.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Documentos Previsionais para o ano 2021

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de dezembro de 2020, e que se transcreve:

“Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da 75/2013, de 12 de Setembro com as respetivas alterações, serve o presente para apresentar a proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021. O calendário orçamental insito na REFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no seu nº 1 do artigo 45º define que até 30 de novembro o órgão executivo deverá apresentar à Assembleia Municipal a proposta de Orçamento municipal para o ano económico seguinte. Nos termos do artigo 31º da Lei 53/2014, de 25 de agosto a proposta de orçamento dos municípios aderentes está sujeita a parecer prévio do FAM devendo este ultimo ser remetido com antecedência mínima de 7 dias relativamente à data da Sessão (da Assembleia Municipal) para aprovação do Orçamento Municipal. O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro prevê que a aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano seguinte deverá ser aprovada em Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro. O valor total estimado para o ano de 2021 é de, Resumidamente o valor do orçamento é:

Receitas		Despesas	
Correntes	25.652.661	Correntes	18.638.865



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Receitas de Capital	9.299.904	Despesas de Capital	16.313.700
Total	34.952.565	Total	34.952.565

Está, desta forma, garantido o equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro. A receita inscrita foi essencialmente na base da média dos últimos 24 meses, excepcionando-se pontualmente algumas rubricas, os Fundos provenientes do Orçamento de Estado inscritos pelo valor divulgado na proposta de OE para 2021 e às alienações de bens de investimento que se aplicou a média dos últimos 36 meses, conforme imposto pelo Orçamento de Estado 2020. As projeções de transferências com entidades parceiras, tais como Juntas de Freguesia foi alterado em função das competências aditadas conforme autorização da Assembleia Municipal e Reforço de Apoio às Juntas de Freguesia para combate e prevenção da Pandemia COVID19. (mapa que se junta), mantendo-se as restantes delegações de competências. Manteve-se a inscrição das despesas associadas com financiamento a definir, onde se entende que são despesas objeto de financiamento através de Programas específicos dos quais poderemos incluir o PDR 2020, o POSEUR; o PEDU; o Centro 2020; o POCTEP; entre outros de carácter internacional, que poderão já ter merecido uma aprovação genérica mas ainda sem contrato escrito. As Grandes Opções do Plano, apresentam despesas plurianuais, dado se tratarem de despesas com previsão de execução para além do ano 2020, para a competente autorização. Despesas com valores a definir devendo as mesmas ser definidas aquando da aprovação da candidatura e/ou do início de procedimento para suportar a necessidade de cabimentar, desde que haja um grau elevado de aprovação. No documento ora apresentado foi adequado e inscrito o percentual nas respetivas fontes de financiamento no documento das Grandes Opções do Plano no Plano Plurianual de Investimento e nas Atividades mais Relevantes. Mais se informa que os documentos previsionais foram elaborados à luz do SNC-AP já em vigor e que compõem o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual. Quanto a este último as projeções para os anos seguintes foram efetuadas com base no valor previsto para 2021, no capítulo da receita e da despesa mantiveram-se os valores previstos para 2021 excetuando-se os de carácter pontual e não contínuo como o investimento e respetivo financiamento. Para melhor compreensão e entendimento dos documentos previsionais iremos apresentar para além do orçamento completo e das Grandes Opções do Plano, o Resumo do Orçamento por Capítulos, o resumo económico do orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimento (onde constam apenas as despesas de investimento classe 07 com a respetiva



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

plurianualização), as Atividades Mais Relevantes (onde consta as despesas de outros capítulos considerados relevantes e plurianualizadas), Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano (onde se retira a informação das ações que incorporam rubricas de despesa e que estejam refletidas nas GOP's), o Mapa de Empréstimos (que justifica as despesas previstas em juros e amortizações de empréstimos), o Quadro das Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia. E para informação dos principais riscos orçamentais que se correm e que são os relacionados com processos em contencioso, anexamos a listagens dos processos em contencioso nesta data. Adita-se ainda o mapa das participações societárias e respetivo Orçamento da empresa Municipal ViverFundão, E.M. Em simultâneo com a aprovação dos documentos previsionais e do mapa de pessoal para o ano 2021 e nos termos do artigo 50º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro solicita-se autorização para uma abertura de crédito cujo prazo é inferior a um ano e de valor até €1.500.000,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria geradas pelos atrasos no recebimento dos financiamentos, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico. Considerando que o mesmo ainda não se encontra contratado, a respetiva rubrica não foi dotada, conforme exigem as regras previsionais. Pelo que se submetem a apreciação do órgão todos os documentos previsionais para o ano 2021 e mapa de pessoal. Assim: Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2021, assim como o mapa de pessoa para 2021, com todos os documentos anexos. 2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e todos os documentos anexos à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. 3º - Aprovar a abertura de crédito nos termos do nº 1 do 49º conjugado com o artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro até ao montante de 1.500.000,00, devendo o mesmo ser nulo no final do ano económico de 2021.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Documentos Previsionais para o ano 2021)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente referiu que no seguimento da auscultação feita a todos os grupos políticos representados na Assembleia Municipal, este documento não tinha sofrido qualquer



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alteração face à primeira versão apresentada na reunião de 27 de novembro, e que já tinha sido recebido o parecer, positivo, do FAM.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os participantes.

Iniciou a sua intervenção deste modo: “parece-me que face aos documentos, e ao ponto da última reunião, ficámos todos na dúvida, se era para votar ou não, ou se era para dar conhecimento aos vereadores. Percebemos todos que era para votar, pena foi, que o percebêssemos só quando a reunião tinha terminado, mas isso, não da melhor maneira, resolveu-se, mas como não era para se votar, não se falou neste caso da primeira versão dos documentos que nos foram dados a conhecer na última reunião. Em relação aos documentos previsionais para 2021, o Senhor Presidente referiu que este orçamento tinha duas grandes obras, o Cine-Teatro, já percebemos que era uma delas, e ficamos todos felizes com o facto de o Visto ter chegado. Queria perguntar quando é que o Visto foi pedido, e também saber sobre a obra, ampliação do Espaço Empresa. Foi basicamente isto que o Senhor Presidente caracterizou como sendo as duas grandes marcas, digamos assim, das Grandes Opções do Plano e dos Documento Previsionais para 2021. Neste caso iríamos fazer também uma abordagem macro, e infelizmente, não nos iríamos focar só em dois aspetos. Percebemos todos destes documentos, que as freguesias, e sem a receita Covid-19, e fora as delegações de competência, aquilo que aqui se espalha e numa visão muito macro, refletem uma máxima, e essa máxima é, que em cada ano civil devia ser um ano eleitoral para as freguesias. Esta é a máxima que estes documentos previsionais para 2021, e numa visão mais macro, porque com detalhe lá iremos, se traduz para 2021. Também se traduz neste orçamento, uma diminuição de mais de meio milhão de euros na educação. Depois, vemos aí um aumento de rubricas vazias de financiamento não definido, de facto, há milhões mas não sabemos de onde vêm os tostões, vimos anúncios e falácias, anunciamos cuidados continuados de saúde mental, mas zero de financiamento, anunciamos unidade de saúde familiar, e zero de financiamento, dizemos que nos substituímos ao Estado Central na medicina nuclear e deixamos vazia a rubrica do equipamento, num financiamento não definido, de um milhão de euros, anunciamos o programa PARES mas não sabemos que candidaturas apoiar e pergunto, lembrem-se do Centro do Alcaide, do das Donas, será desta em 2021, como foi em 2017 ou é mais um anúncio vazio, conveniente, de quem não tem já estratégia. Anunciamos restabelecimento florestal e redução de risco e reduzimos uma verba em 152 mil euros, anunciamos áreas protegidas na Gardunha, ainda há pouco o Senhor Presidente falou, e saúdo, o posicionamento junto do Senhor Secretário de Estado em relação à Gardunha



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mas olhando para as grandes opções do plano, Senhor Presidente a redução foi significativa na rubrica, ações de valorização da Serra da Gardunha mas já lá irei, anunciamos que todos contam, mas nas transferências de capital para as instituições temos menos de 200 mil euros e anunciamos reabilitação urbana nas freguesias. Pergunto. Somos um município que promove a participação cívica. Não. Continuamos com um orçamento participativo vazio, opaco, em que deixámos cair o que temos de melhor na nossa sociedade e que devíamos promover, que é a participação cívica. A estas questões todas, acrescem outras. Investimento na limpeza, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos. Lembram-se de todas as intervenções feitas pelos vereadores do PS com denúncias, lembram-se das desculpas que eram dadas na altura, ou era porque o cabo não chegava e estava avariado ou porque era um aumento populacional e não tínhamos forma de calcular as recolhas, garantiram que estava tudo conforme contratualizado mas não, não estava e continuamos com uma redução de investimento nesta matéria, mas vamos pavimentar e fazer obras de arruamentos em mais de 200 mil euros. E pergunto porquê. Porque para o ano há eleições, vão fazê-lo neste orçamento, mas não com o nosso voto. Lamentamos que a verba para a educação ambiental seja apenas 25 mil euros, iniciamos a economia circular, podemos em parceria com a sociedade civil, com os nossos agrupamentos de escolas, liderar projetos nesta matéria, mas apenas tem 15 mil euros. Voltámos aos anúncios, aos meros anúncios vazios. A requalificação da Zona industrial vem de 2017, em 2020 tínhamos 628 mil euros, este ano temos mais 200 mil mas não temos, de facto, a requalificação na Zona Industrial, temos uma programação cultural com menos 100 mil euros, para a valorização da Serra da Gardunha são menos 400 mil euros do que em 2020. Pergunto, Senhor Presidente, valorizamos o quê. O projeto Rio? Que bem, será como o Cine, ver para crer, e sabe, que se alguém acredita no projeto, até sou eu própria, mas aqui é mesmo, ver para crer. Valorização turística, 364 mil euros, não sabemos a fonte do financiamento, nem a gestão desse valor é definido e saudamos por esta via, todos os empresários e todos os agentes económicos, que sim, promovem o Fundão. Voltamos aos anúncios que não se cumprem. Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação, até justificamos perante a comunicação social que temos o projeto. Ora, o Fundão é daqueles municípios que mais projetos tem, e mais anúncios faz, a verdade é que não temos uma Central Intermodal. Conseguem dizer às pessoas, que sim é um projeto, têm a lata de dizer que já pensámos no assunto, em 2020 tínhamos 280 mil euros, em 2021 temos 5 mil euros. Pergunto. Será que é para pagar o estudo. Questionamos um milhão, mas não sabemos e repito, de onde vem o tostão. Falando em tostões, Senhor Presidente, a questão da expropriação em que pagámos 7.500 euros a um escritório de



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

advogados, em relação ao Cine-Teatro, pergunto se está resolvida. Falando em milhões, o Espaço Empresa, a sua segunda grande obra para 2021, deixámos para trás outras obras, nomeadamente, a envolvente do Centro Cívico e a questão da valorização do mercado, trazendo os produtores para a rua. Hoje o Senhor Vice-presidente congratula-se com o facto de ser bom, ter os nossos agricultores e o melhor na rua. Abandonamos a praça, sem estratégia à medida do vento e quando o vento bate desse lado, porque quando não bate, afastámo-nos da praça e deixamos o resto ao abandono, é isso que aconteceu neste mandato, no mandato que iniciou desde 2017. Hoje, reduzimo-nos a duas obras, anunciadas em 2017. Pergunto, o que os fundanenses veem no futuro. Milhões mas não sabemos onde é que vamos buscar os tostões. O município, amigo das famílias, nem por isso Senhor Presidente, portanto, com esta visão macro, muitos milhões anunciados mas não sabemos dos tostões, claro que pode contar com os vereadores do Partido Socialista do Fundão, mas os fundanenses têm dúvidas se podem contar consigo”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Começou por referir que “este orçamento se limita a duas obras, é de facto, só mesmo uma grande força de expressão, porque este é o maior orçamento dos últimos anos, é seguramente o orçamento com maior nível de investimento da última década, que tem, na prática, uma área de combate bastante forte, que é a parte da pandemia, com um valor global que pode chegar até cerca de dois milhões de euros. Temos um orçamento conectado com a área da saúde e com a área social, muitíssimo forte, até gostaria, em muitos aspetos, de poder já definir, nomeadamente, no âmbito do programa PARES, quais é que seriam as candidaturas que gostaria que fossem aprovadas, podiam ser todas, obviamente, o que nós definimos, que estaremos ao lado das candidaturas que forem aprovadas e dos investimentos, porque essa é uma área essencial para nós, por isso temos capacidade de resposta em termos de transferências de capital que aumentam de um orçamento para o outro, não sei até como é que chegou a essa conclusão, porque estou aqui a ver no quadro síntese das transferências de capital, no orçamento de 2020, tínhamos 1 milhão e 358 mil, na proposta do orçamento de 2021, temos 1 milhão e 596 mil euros, nas transferências correntes, passámos de 1 milhão para 1 milhão e 207 mil euros, um aumento de mais de 20%, por isso, gostava de perceber como é que chegamos a essas conclusões, quando os valores objetivamente aumentaram, e não aumentam tão pouco quanto isso, nas rubricas das transferências de capital e correntes. Sei que muita gente nos critica por nos substituímos à administração central na área da saúde, deduzi que também fosse um pouco por aí que estava a fazer as críticas, e acha que nós não nos devemos substituir,



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mas nós consideramos que essa é uma área prioritária, é uma área absolutamente fundamental, e, estrategicamente, continuamos com o projeto da medicina nuclear e relativamente à componente dos equipamentos, temos o valor a definir dependendo do modelo da aquisição dos próprios equipamentos. Relativamente à componente das obras, estão perfeitamente definidas, está já a ser terminado o modelo do caderno de encargos para a compra dos equipamentos, e nos próximos três meses estaremos em condições de perceber qual será o valor. No que toca à parte da saúde, evidentemente, temos aqui vários investimentos, alguns estão já no terreno para arrancar, temos de facto o apoio a duas estruturas, uma de cuidados continuados, até me admirou essa questão porque os cuidados continuados então na Misericórdia, é mesmo preocupante a questão que coloca, de não darmos apoio aos cuidados continuados, porque até aprovámos em reunião de câmara um apoio de 500 mil euros. Na parte dos cuidados continuados de saúde mental, o modelo determinado foi no seguimento do que andamos a trabalhar já à três anos, e é um modelo que neste momento nem nos obriga a grande investimento, e creio que com cerca de 50 mil euros temos a questão resolvida”.

Ainda sobre os documentos previsionais, o Senhor Presidente acrescentou: “Também referenciar, que há quatro anos disse que iríamos ter sempre um valor anual de cerca de 500 mil euros para os trabalhos de manutenção das vias rodoviárias, o valor que está no orçamento ronda os 500 a 600 mil euros. Também não percebo a questão dos 90 mil euros que colocamos nas juntas de freguesia no âmbito do combate ao Covid-19 respeitando o esforço imenso que as juntas de freguesia também estão a fazer neste combate, de facto, esse valor pode ajudar um esforço que está longe, infelizmente para todos, de já ter terminado”.

E, prosseguindo, referiu: “sobre a questão de avançarmos com o plano de valorização da paisagem, em que escolhemos parte da Gardunha, e um modelo de consórcio entre entidades públicas e os proprietários, o investimento já não irá ser diretamente executado pela Câmara Municipal, mas por conjunto de diversas entidades, desde associações florestais, associações ambientais e pelos proprietários, e como também há poucos meses saiu finalmente legislação que considero bastante interessante para o posicionamento que estamos a preparar em termos do consórcio, infelizmente, nem a câmara, nem o Estado é dona de quase nada na Serra da Gardunha, o que tem dificultado, exceto, nas relações com os baldios, onde fizemos os planos florestais e onde ajudámos a fazer as candidaturas para a reflorestação, fora isso tem sido, de facto, muito difícil”.

Sobre a área da educação referiu: “mais estranho ainda, a questão aqui colocada na área da educação, porque nós fizemos um investimento brutal na educação, basicamente, executámos



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um investimento que deve andar nos 2 milhões e 700 mil euros, nomeadamente, no Centro Educativo do Fundão, que era aquele que estava em pior estado, se nos últimos dois ou três orçamentos, essa intervenção teve dotações mais elevadas, porque esteve, sobretudo, nos últimos dois anos em plena execução e felizmente a obra está a atingir a sua fase final”.

Ainda sobre os documentos previsionais, disse que havia muito investimento na requalificação das vias rurais e municipais, salientou os programas de apoio aos equipamentos sociais nas diferentes freguesias, nomeadamente na parte rural e que as transferências de capital que complementam o autofinanciamento dos investimentos para as juntas de freguesia, tinham aumentado bastante. Perguntou, se o montante de mais de trezentos mil euros para a promoção turística, não era um valor suficiente, considerando que nos últimos anos, em termos de promoção turística, o município até tinha gasto menos, porque, como disse: “temos tido alguma habilidade e conseguimos com relativamente poucos recursos criar alguma notoriedade e capacidade de atração relativamente aos nossos recursos turísticos, e é bom que seja assim, porque isso tem um nome, chama-se eficácia, e também acho muito importante e relevante, que felizmente temos belíssimos investidores turísticos no nosso concelho, mas também acho muito importante e relevante, é um investidor privado continuar a ter confiança no nosso território e fazer os investimentos”.

Em conclusão, disse que era um orçamento “amigo das famílias, mantém os mesmos padrões dos últimos anos que nos levaram sempre a ser conhecidos como um município que é familiarmente responsável, é bastante completo socialmente com vários equipamentos que valorizamos do ponto de vista social. Na área da saúde, uma área tão em foco em que nós, obviamente, consideramos que devemos apoiar, por exemplo, quando falamos da unidade de medicina familiar no piso um do hospital, que tem já definido todo o nosso apoio e estaremos ao lado dos profissionais de saúde, da Administração Regional de Saúde e do nosso Centro de Saúde, para se poder ali desenvolver. No combate à pandemia, mantém padrões muito próximos, obviamente, que em relação ao valor para a animação cultural do concelho, há uma redução de cerca de 20% tendo em vista que é previsível, e infelizmente para todos, que durante um conjunto de meses não possa haver tantas atividades culturais, como aquelas que acontecem num ano normal. É um orçamento também muito focado na atração na perspectiva de apoiar as empresas, os investidores e a inovação. Uma última questão que colocou creio que era relativamente à falta de estratégia, que este município não tem estratégia, é engraçado, porque provavelmente, não é a opinião de uma parte da nossa população, assim o espero, também não é a opinião de muita gente que tem uma visão independente, alguma dela até diria bastante



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

independente, relativamente àquilo que se passa no concelho do Fundão, e quando há quatro anos decidimos colocar a sufrágio, aquilo que podia ser um projeto político, muitas das questões eram estas, muitas que já estão na fase final de execução, outras que felizmente conseguimos arrancar, nomeadamente as obras do Cine-Teatro, há uma questão que eu comprometi em determinado momento e disse, nunca pensei até ser possível que pudesse, em simultâneo, no mesmo mandato, poder haver intervenções em vários edifícios tão notáveis e que há tantos anos careciam de intervenção de fundo, como o convento, o hotel, neste caso o Palácio Tudela, o Cine-Teatro e o antigo hospital, são quatro edifícios que no mesmo mandato, ou concluíram, ou começaram intervenções de fundo, isso poder parecer simples, evidentemente, para quem não está há muitos anos nestas questões, pode parecer uma coisa muito evidente e que, de certa forma, o incrível é não serem oito e só serem estes quatro e o incrível é, porque não foram todos de investimento público, porque há dois que são de investimento público e dois são de investimento privado e o incrível é, que não foi a administração central que, nomeadamente, num poderia ter uma obrigação maior, que era na parte do antigo hospital. Esta é a nossa realidade e a nossa capacidade de juntar a nós as energias que consideram importante investir, que consideram que possa haver retorno no nosso concelho, e é bom vermos que são prisms, e até uma diversidade de investidores e de perfis de investidores, que é algo que a todos nos deve orgulhar. Creio que respondi a todas as questões que foram colocadas, e aquilo que fui respondendo demonstra bem a amplitude e a diversidade de um orçamento que representa a resposta às circunstâncias tão difíceis em que vivemos, mas mantém aquilo que são os seus padrões essenciais na parte da inovação e do investimento, mas também a sua matriz social e humanista, que vai continuar a ter, e que espero, obviamente, que possa ser executado o melhor possível, apesar de termos um ano, tal como este, absolutamente imprevisível e acho que essa questão tem também que ter flexibilidade, e que temos que ter, neste orçamento, porque é um ano em que ninguém tem muitas certezas, para além da continuação de enormes dificuldades que já tivemos este ano por causa da pandemia”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que não iria, como o Senhor Presidente o fez, e bem, resumir as diferentes áreas que correspondem ao orçamento de 2021, “mas simplesmente fazer um comentário àquilo que foi a filosofia empregue na abordagem feita pela oposição, pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que classificou como um orçamento cheio de anúncios de muitos milhões e poucos tostões. Queria dizer-lhe, relativamente à afirmação que fez de um executivo esgotado, eu até diria mais, que a oposição está esgotada, e percebo a dificuldade do que é uma oposição, ter que se



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionar perante um orçamento desta natureza, porque, de facto, no pós-PAEL, a seguir a 2012, este é o maior orçamento, e que não tem nada a ver com eleições, tem a ver com uma circunstância que foi referida no início desta reunião de câmara, tem a ver com um conjunto de investimentos que vão ser concretizados a partir do ano de 2021 e, de facto, compreendo onde é que a oposição poderia dizer que estavam as falhas, porque, dizer que se vai fazer em 2021 a requalificação do Cine-Teatro, a construção de uma unidade de Medicina Nuclear, uma unidade de Cuidados Continuados, que se vai avançar para a requalificação do posto da GNR do Fundão, que se vai avançar com o Regadio da Cova da Beira e uma unidade de Saúde Familiar, em que a câmara está a suportar as compensações dos transportes públicos, que se vai culminar com os investimentos que iniciou no Agrupamento de Escolas do Fundão, evidentemente, que vai diminuir o investimento na educação, por força de obras que não se realizam duas vezes, era só o que mais faltava, que fosse inscrito em orçamento a mesma obra que já tinha sido executada e, por isso, temos é que ter a capacidade de valorizar aquilo que está a ser feito em tempos de enormes dificuldades e, portanto, quando concilia o momento que nós estamos a viver e o esforço que está a ser dado às juntas de freguesia, num momento crítico da nossa região, do nosso País e do mundo, a Senhora Vereadora vem falar em ano eleitoralista. Caso não tivesse havido esse apoio, o que a Senhora Vereadora agora estaria aqui a dizer, era, então, mas as juntas de freguesia enquanto agentes de proximidade de proteção civil, não vão elas também ter mais necessidades, vocês não andam sempre a reivindicar da Administração Central e não vão elas também precisar desse apoio, mas nós fazemos isso, e por isso, percebo a dificuldade enorme do que é, olhar para um orçamento desta natureza, quando vemos a obra de Recuperação do Antigo Colégio de Santo António, o investimento e a ampliação do Centro de Empresas. O que mais se poderia esperar aqui. Evidentemente, que isto esgota a argumentação e transforma aquilo que o Senhor Presidente disse, que foi uma viagem pelo orçamento, numa deriva pelo orçamento e, por isso, quando nós vemos também aquilo que é a proximidade, aquilo que é uma obrigação, aquilo que são as atribuições básicas do município, aqui tão bem inscritas, mais de um milhão de euros em investimento nas rodovias, seja em sinalização, seja em melhoramento do próprio pavimento e também nas bermas, a parte da desinfestação, ou seja, o cumprimento integral das atribuições em relação ao lixo, nunca dissemos, a Senhora Vereadora disse que nós respondemos que estava tudo bem com o lixo, nós nunca o dissemos, tanto mais que a resposta que a câmara deu relativamente à questão das falhas na recolha do lixo, é que nós aplicámos e imputámos a responsabilidade ao operador e que já vamos com uma série de imposições e contraordenações que levantámos à empresa, até porque a um ano de



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

terminar o contrato, que entendemos que era melhor fazer, era sermos mais exigentes, e quando não corre bem, cá estaremos para fazer esse cumprimento. Só dizer, relativamente à questão dos bio resíduos, que fizemos uma candidatura em conjunto com a Associação de Municípios, é uma candidatura com vários municípios, com as duas componentes, o bio resíduo florestal e o bio resíduo orgânico, que é uma imposição legal por força de orientação da União Europeia, mas como é sabido, este bio resíduo não está inscrito nas recolhas definidas na concessão atribuída à Resiestrela, designadamente para a recolha de plástico, vidro e cartão e, portanto, este é um novo resíduo que está fora. Digo que não é um orçamento de ficção é um orçamento real, apesar das alterações muito significativas que têm sucedido, e basta ver o que aconteceu, relativamente à execução, à reorientação e a readaptação do orçamento de 2020, face a uma situação de pandemia que obrigou, por inexistência de muitas atividades, a focarmo-nos noutras áreas tão relevantes, como a área da saúde e da assistência, por isso, aqui saudar o esforço que o município está a fazer, para responder às questões principais que eram exigidas a uma autarquia numa altura como esta que é, não baixar os braços, ninguém pode afirmar que esta é uma câmara de braços caídos e, por outro lado, ter a capacidade de garantir uma resposta social e uma resposta sanitária à altura dos tempos que estamos a viver”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Sobre o orçamento, referiu-se às transferências feitas para as juntas de freguesia. “É verdade que há um apoio, é verdade que no âmbito da delegação de competências aumentamos em 11% o valor que está orçado relativamente ao ano passado, tal como em 2016 para 2017, aumentámos em 24% mas, também não deixa de ser um facto, que há uma redução, neste caso, de 30% do valor atribuído para as atividades educativas do valor atribuído às juntas de freguesia, tal como em 2016 para 2017, houve uma redução de 8%. Relativamente a outro aspeto, outra diferença e à aposta que é feita nas freguesias. Na requalificação urbana, em 2016/2017, houve uma redução de 71%, agora houve uma de 53%, no âmbito das atividades educativas, transferências de capital para as juntas de freguesia, nomeação de competências para as juntas de freguesia, requalificação urbana em freguesias e transferências correntes, o que nós conseguimos notar é que existe um decréscimo de 1 % nas freguesias. Dizer só um item, que há uma aposta na freguesia ou outro item, temos que ver isto é num bolo, é fácil, consigo, pego num baralho divido, novamente e, se calhar, os valores acabam por ser muito parecidos, quando, não menores. A diferença que está aqui são nos 90 mil euros e bem, estão bem atribuídos, portanto, nesse aspeto não temos nenhuma crítica a fazer. Relativamente ao apoio no combate ao Covid-19, é verdade que pode chegar, como falaram, a dois milhões, mas neste



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

14/12/2020

momento só estão garantidos 420 mil e desses 420 mil só 33% é que são como ação direta relacionada com o Covid-19, o resto são apoios noutra área que eu compreendo mas, por exemplo, está lá um valor que eu gostaria que me esclarecessem para a aquisição de *hardware*, porque a ideia com que eu fiquei, quando foi na primeira vaga, é que tínhamos cerca de 300 computadores disponíveis que foram emprestados, e bem, e entretanto foram devolvidos, e não consigo perceber o porquê da necessidade de investir mais 50 mil euros. Gostaria de ter algum esclarecimento sobre a bolsa de arrendamentos e cuidados continuados na área da saúde mental. Há também outras questões que não consigo perceber, e pergunto, se a requalificação rodoviária-espço público, se é alguma intervenção que irá ser feita na rodoviária junto às escolas. Gostaria também que me esclarecessem quais é que são os projetos cofinanciados de capital, das instituições e por último, não consigo perceber o que é que tem estado a acontecer, para a progressiva redução do valor do fornecimento de refeições. Em 2017 estávamos com 250 mil euros, neste momento estamos com 140 mil e o mesmo se está a passar com o cartão social, em que existe uma quebra de 60% de 2017 até agora. Conhecendo a situação em que nós estamos, não consigo perceber como é que estamos a prever reduzir tanto nestes itens. Levantame algumas dúvidas”.

Usou novamente da palavra o Senhos Presidente.

Disse que iria começar os esclarecimentos pela última questão. O cartão social. “A rubrica do cartão social, tem a ver com a vertente da mobilidade, infelizmente, é o que é, e aí, não podemos fazer muito mais, é a realidade das coisas, não tem nada a ver com maior ou menor importância que se dá ao cartão social, até porque nós, como sabe, flexibilizamo-lo e, como tal, torna-se muito mais imediato o seu acesso a qualquer família que tenha um rendimento *per capita* abaixo de um ordenado mínimo, e que são uma larga maioria, mais ainda numa fase como esta. Na componente da mobilidade, neste caso, na parte rodoviária, há cerca de dois anos dissemos que tínhamos um projeto para criar uma central rodoviária junto à estação do Fundão, temo-lo, mas, entretanto, deu-se início a uma negociação, que é pública, e que culminou há poucos meses com a fusão das duas operadoras de transporte público, que nos disseram que o seu objetivo era concentrar toda a operação na central rodoviária, conhecida por Auto Transportes. Do ponto de vista do que tínhamos previsto, a nossa lógica altera-se, o modelo muda, mantendo nós, em termos de projeto, do outro lado da linha e, por esta razão, mantivemos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, naquilo que é considerada a segunda fase do PEDU. Sobre a questão da Junta de Freguesia, dizer que não fomos nós que dissemos que o valor dos 90 mil euros, associados às juntas de freguesia, era um valor



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

eleitoralista, não fomos nós que utilizámos essa expressão. Nas negociações com as juntas de freguesia, e na continuidade desta pandemia, que a todos nos marca, acho que essas questões devem ser colocadas de forma bem natural e até, de alguma forma mais humana, independentemente, daquilo que temos. É uma missão pública, dura em todas as circunstâncias e temos que estar ao serviço e à altura das circunstâncias, que não escolhemos algumas delas, sobretudo, esta que nos caiu em cima é, de facto, de um peso inacreditável. Nunca nos tinha passado pela cabeça uma coisa destas, seguramente a nenhum de nós e acho que poucos no mundo pensaram numa coisa destas”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para lembrar o Senhor Presidente, sobre “qual era o peso que iria ter na bolsa de arrendamento”.

O Senhor Presidente respondeu: “é muito curto, sabe porquê? Porque os cuidados continuados de saúde mental têm várias valências. Tem a valência do domicílio, ou seja, equipas que fazem o serviço de proximidade às pessoas, logo aí não tem qualquer tipo de relevância desse ponto, tem uma outra vertente, através de serviços que tenham a ver com o que chamamos de terapias ocupacionais, esse aí é um espaço equivalente a uma loja, onde a equipa estará lá em permanência e fomenta esse tipo de terapias, até na relação com a comunidade, ou seja, é algo que não tem propriamente uma necessidade de espaços, e tem uma terceira que é o internamento para casos mais leves ou moderados. Esses internamentos que são para casos leves ou moderados, e que tem um modelo que foi evoluindo, e bem, no meu entender, porque encaixa melhor no que possam ser as terapias, podemos estar a falar de três ou quatro casas mas, também elas, em termos de rendas, o financiamento das rendas também é financiável, por parte do programa dos cuidados continuados, por isso, quer dizer que tem muito pouca expressão”.

Interveio novamente o Senhor Vice-presidente para se referir relativamente à questão da construção da Central Intermodal. Disse que “fazia parte da primeira fase do projeto da câmara com a REFER de supressão das doze passagens de nível do Fundão. Estava previsto a construção dessa Central intermodal Rodoferroviária, o facto, é que a REFER tinha esse encargo no contrato, não expropriou aquela parcela de terreno, portanto, também impossibilitou que nós pudéssemos avançar com a vontade que tínhamos há uns anos, de poder concretizar esse projeto. Queria só fazer uma referência, que na primeira intervenção não sublinhei, o orçamento participativo não tem uma verba de 5 mil euros como disse a Senhora Vereadora, tem uma verba de 50 mil, o que é uma verba bastante interessante, e que nós, dentro do possível, tentaremos que ela fique muito orientada para as questões da ordem do dia, não só as temáticas, as



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ambientais, mas também as que hoje são mais relevantes, nomeadamente, as questões sociais e sanitárias. Queria só deixar este apontamento e referir, sobre a nota que a Senhora Vereadora fez, relativamente ao montante, que estávamos a lançar obras sem almofada e sem a devida cabimentação, dizer que na unidade de medicina nuclear, ela tem duas componentes, uma para obras e outra para aquisição de equipamento, que será, tal como o Senhor Presidente referiu na intervenção que fez, há obras que são plurianualizadas e que em modelos de financiamento como o *leasing* serão distribuídas em vários anos, como é o caso dessa obra”.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para dizer que “o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores e aqui, naturalmente, excludo o Senhor Vereador Sérgio, vou excluí-lo porque ele não entendeu mal as minhas palavras, pelo contrário, acrescentou a visão micro que eu tinha anunciado que ia ser feita e a mim parece-me, que o Senhor Presidente e os demais, são inteligentes o suficiente para perceberem a minha frase em relação às freguesias que é, percebemos todos que as freguesias, e aqui eu reiterarei, sem a receita Covid-19 e sem a delegação de competências, o que é que nos sobra em termos de transferências para as freguesias. Deixo a questão, estou certa que toda a gente, ou pelo menos alguns, perceberão o que eu quis dizer. O Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente, quiseram dar aqui uma outra forma à questão mas foi precisamente isso que eu disse, a menos que um de vós não saiba precisamente o que eu vos estava a falar, em termos de transferências. Em relação a outra questão, queria dizer que a Senhora Vereadora não falou na verba do orçamento participativo. O Senhor Vice-presidente, que é responsável pelo orçamento participativo, sentiu necessidade de dizer quanto é que lá estava, eu não senti necessidade, e pergunto, sabe porquê Senhor Vice-presidente, porque não o executa, é tão simples quanto isso. Independentemente de ser 5 mil ou de ser 50 mil, aquilo que nos deu durante este mandato, foi uma não execução quer de 5, quer de 50 mil e, portanto, ainda bem que fez referência e obrigada por ter trazido os 50 mil euros, iremos ver ou não qual é que foi a execução dessa mesma verba. Em relação a outra matéria, dentro destes documentos previsionais, a Senhora Vereadora diz e não só a Senhora Vereadora, o FAM também diz, em relação às verbas que estão não financiadas. Portanto, Senhor Vice-presidente eu recebi há pouco o documento do FAM, que li enquanto ouvia as múltiplas explicações que foram dadas à intervenção dos vereadores, o próprio FAM também tem alguma dificuldade nessa matéria e até pede documentação, alegando que, a bota não bate com a perdigota, deve ver que não é só a Senhora Vereadora Joana Bento que o diz, o FAM também o diz, só tenho pena que esse documento só tenha chegado agora, mas seguramente que a Assembleia Municipal se irá pronunciar, e bem, sobre ele. Outra questão que eu queria ver esclarecida, no âmbito das ações e



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dos processos judiciais e da lista que nos é enviada, não percebi, provavelmente por falha minha, porque eu sou algo míope já há muitos anos, não consegui detetar a ação judicial que foi anunciada em relação à Escola Profissional. Não sei se ela, entretanto foi submetida, se entretanto as partes chegaram a acordo e não foi necessário a via judicial. Vi lá umas ações novas mas não contra a Escola Profissional e gostava que o Senhor Presidente nos elucidasse sobre essa matéria que foi um tema que nós já abordámos. Por último e fazendo o reforço, aconselho que leiam a ata de 30 de abril, em relação àquilo que foi a intervenção dos vereadores nas alíneas que, subitamente, eram um apoio ao Covid-19 com questões que não lembrava aos céus e que o Senhor Presidente teve a humildade de retirar a justificação, e bem, na nossa reunião”.

Interveio o Senhor Presidente. “No que toca ao parecer do FAM, foi uma questão que alterámos do orçamento das GOP por questões conectadas com a parte dos serviços. Mandámos a relação de todos os financiamentos que tínhamos, até financiamentos acima do valor dos financiamentos comunitários que estão instruídos na parte do orçamento, mas nas GOP, nas colunas associadas ao financiamento, relativamente àquilo que foi a primeira versão do orçamento, elas foram lá colocadas exatamente fazendo conta das recomendação do FAM. Deste modo, definimos agora a rubrica que têm financiamento comunitário, que na prática, não foi uma recomendação, que foi para as recomendações finais, mas tendo sido informados dessa questão, fizemos a alteração no último dia, para que nos documentos que vos foram enviados na sexta-feira já estava incluída essa alteração que decorria daquilo que são as conversações com o FAM. Só para dar conta dessa questão, em concreto, tem a ver com a definição dos cofinanciamentos associados às obras, sobretudo, à parte dos investimentos, e nas GOP já lá se encontra a alteração, quando compararem a primeira versão do orçamento com esta. Não altera nada do ponto de vista do que é a estrutura das GOP, nem dos montantes, mas precisa em cada uma delas, o que nós enviámos complementarmente, que era a listagem dos financiamentos aprovados e que estão em execução, relativamente às diferentes ações. A outra questão que se prendia com a parte das juntas de freguesia, não estou a perceber a conexão com essa de abril, relativamente a esta questão do fundo de apoio ao Covid-19 de transferências diretas. A questão de abril, se bem me recordo, era outra, era na componente de investimentos feitos às juntas de freguesia, se deveriam ou não ter referência à componente do Covid-19, tendo em vista aquilo que era a estrutura de apoios, que ao dia de hoje ainda não está fechada, relativamente ao esforço que foi feito pelos municípios, relativamente a essa resposta, e se essa questão era ou não importante, na altura decidi que não tinha a importância e a relevância e, como tal, mais



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

valia retirá-la, foi uma decisão que tomei depois de ouvir, digamos, as partes em reunião de câmara, e assim o fizemos. Não tinha a ver, creio eu, com o que o Senhor Vereador Sérgio se estaria, eventualmente, a referir, creio que se estava a referir a uma outra questão, se na altura o executivo e os membros do executivo, nomeadamente os senhores vereadores, tinham ou não proposto a criação de um fundo de apoio às juntas de freguesia, em termos de Covid-19, isso é que eu não sei, não tenho a certeza mas volto a dizer, o que não é muito aceitável é, se o fizeram na altura, e se agora, eventualmente, o conectam com a parte, vamos chamar mais eleitoralista, é engraçado, que este orçamento tem pouco de eleitoralista, quando olhamos para as questões associadas, por exemplo, à parte dos impostos, acho estranho estarmos a ser acusados de eleitoralismo por uma coisa, e por outro lado, não somos acusados de eleitoralismo, até porque poderíamos, eventualmente, aqui ou acolá, fazer umas questões associadas a isso, coisa que não fizemos e acho muito bem que se tenha seguido um caminho de rigor, relativamente àquilo que é a previsível execução orçamental”.

Interveio novamente o Senhor Vice-presidente para deixar uma nota relativamente à questão das juntas de freguesia. “Porque a Senhora Vereadora disse que nós, seguramente, tínhamos inteligência para perceber o que é que ela tinha dito, relativamente à crítica que fez na forma como apresentamos o valor para as juntas de freguesia, queria só dizer que não tenho inteligência para perceber as contradições da Senhora Vereadora porque, de facto, ou é porque aumentamos, ou é porque não aumentamos, não sabemos até o que é que devemos responder, porque há claramente uma necessidade acrescida de reforçar os meios, tal como foi reconhecido pelos vereadores da oposição, de reforçar o papel das juntas face a esta pandemia, se estamos a dizer, que estamos a fazer exatamente aquilo que eles estavam a dizer que estava bem feito, não se compreende onde é que é necessário inteligência para perceber a grande contradição que foi esta declaração sobre as juntas de freguesia. Relativamente, à questão do orçamento participativo, não compreendo onde é que a Senhora Vereadora foi buscar essa ideia, que o orçamento participativo é uma responsabilidade minha, de facto, é um conjunto de áreas diferentes que existem na câmara que contribuem para a execução do orçamento participativo, é verdade que já estamos a falar de muitos milhares de euros que foram colocados à disposição do cidadão para livremente proporem os seus projetos, serem votados e serem executados e, portanto, acho que esse é o sinal mais relevante que há a acrescentar. É evidente que todos os orçamentos participativos no nosso País foram conhecendo atualizações, muitos deles porque sofreram fraudes na sua tentativa de execução ou de sistema de voto e, por isso, aquilo que nós fizemos, foi, durante um ano corrigirmos o modelo de votação e neste ano que passou ele ficou,





14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

como toda a gente de bom senso consegue compreender, ficou impraticável de ser executado num ano de pandemia, quando nós de resto, tínhamos anunciado que ele iria ter, exatamente, para combater a fraude, um sistema de voto de forma presencial e, por isso, aquilo que vamos continuar a fazer é trabalhar com os nossos parceiros, tentar aperfeiçoar ao máximo esse modelo para que ele seja, não só, o mais participado possível, mas também o mais transparente possível, para não, evidentemente, inquinhar aquilo que possa ser o resultado dessa votação”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para se pronunciar novamente sobre a questão das juntas de freguesia. “Senhor Vice-presidente, o que nós dissemos foi o seguinte, que a máxima para os presidentes de junta é, que em cada ano civil deveria ser um ano eleitoral, porque reconhecemos o seguinte, vocês fazem um aumento e eu vou dizer a rubrica ao Senhor Vice-presidente, porque, pareceu-me que ele não conseguiu perceber a subtração que fiz às rubricas, ele não chegou lá e, com o devido respeito, acho que não entendeu mas vou dizer-lhe. No ponto transferências de capital para as juntas de freguesia, tínhamos em 2020 80 mil e este ano temos 192 mil, julgo que não precisarei de fazer contas para se perceber onde é que está o aumento. É óbvio, que nós gostaríamos que esse investimento nas freguesias fosse feito durante todos os anos do nosso mandato e não só em anos, ditos eleitorais, e com isto só peço ao Senhor Presidente que me esclareça a questão da Escola Profissional”.

Interveio novamente o Senhor Presidente para referir o seguinte: “se não houvesse Covid-19, não havia um apoio de 90 mil euros, porque fizemos um acordo de mandato com as juntas de freguesia que reuniu o consenso de todas, que estamos a cumprir, que estamos, de facto, a entrar no último ano do mandato e não me recorde de um único episódio de falta de consenso, solidariedade ou, até de sinergia com qualquer junta de freguesia. A relação com as juntas de freguesia é muitíssimo boa, porque este município, é um município que tem na descentralização um princípio, que continua a exercer durante este mandato, tem o mesmo nos valores, delegações de competência e no volume daquilo que delega. Em termos de competências tem uma área que vai para além das competências que estão na legislação e que vão sendo atualizadas com a passagem dos governos. As outras conexões muito de partidos, já sabem que essa é uma parte que eu não entro muito”.

Ratificação de Despacho – isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de dezembro de 2020, e que se transcreve:



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que, em face da atual conjuntura económica que o nosso país atravessa, agravada com os problemas associados à interioridade, o Município do Fundão pretendeu desenvolver medidas de desconfinamento progressivo, dando lugar à fase de recuperação da atividade económica e da vida em sociedade; Considerando que as medidas a assumir pelo Município do Fundão procuram corresponder à necessidade de retoma da economia em condições que não prejudiquem a contenção da pandemia; Considerando o teor do meu Despacho, datado de 17 de novembro de 2020, em anexo, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, no artigo 17.º do Regulamento de Liquidação e cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que se proceda à ratificação do teor do meu Despacho, datado de 17 de novembro de 2020, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I. Depois de ratificadas pela câmara municipal, as isenções concedidas devem ser comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas para conhecimento.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Ratificação de Despacho – isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que gostaria de perceber qual era o critério do fornecimento relativamente ao Ponto I – Redução, nº1, alínea c) **“Concessões de exploração privada de infraestruturas municipais, com exceção da concessão do estacionamento público. A concessão do direito de ocupação do piso 0 do Pavilhão Desportivo Municipal deverá ser acumulada uma redução em 50% do valor fixo respeitante a fornecimento de energia, no mesmo período.”**

O Senhor Vice-presidente esclareceu que “tem a ver com o modelo que existe na concessão do Vivactivo, ou seja, aquilo que estamos a aprovar é uma redução de 50% em todas as rendas de quiosques, restaurantes e espaços concessionados em nome do Município e o que acontece, no caso do Vivactivo, é que grande parte da renda paga ao Município está na fatura dos consumíveis, água e energia, logo, tem um carácter diferente dos outros, é assim que está no contrato, eles pagam a renda, pagam uma percentagem da faturação que têm e depois o pagamento da renda é feito na compensação que dão, porque nós não podemos sub-vender a



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

parte da energia e não conseguimos ter um contador específico para a contagem de energia ao Vivactivo e ficou estipulado no contrato de concessão inicial, aquando da sua abertura já há alguns anos, que uma parte da renda era paga na compensação fixa do valor da energia e da água, é essa distinção que é feita neste caso em concreto. Pergunto se há mais alguma questão em algum dos pontos”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento prosseguiu com as suas dúvidas, nomeadamente no nº2, alínea a)...” **neste ponto, a redução será atribuída em função do solicitado pelas empresas, tendo em conta as condições inscritas em informação prestada pelo técnico responsável pelo controle do procedimento, o qual deverá apresentar uma proposta do regime a aplicar em função dos níveis de utilização do espaço e dos níveis de consumos de eletricidade, água e outros serviços, ficando a mesma sujeita a aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.”**

Questionou o seguinte: “que condições inscritas são, que informação é prestada, que técnico responsável é este, e, neste caso, se são consumos de eletricidade e água, ou outros serviços, e se são a maioria das empresas. Queremos dados certos, para percebermos, de facto, que há uma necessidade de ajuda”.

O Senhor Presidente responde: “Por exemplo, estamos a falar da incubadora que tem um valor fixo, ou seja, tem um valor determinado por box ou por espaço de cowork, as incubadoras determinam esses valores e utilizam todo o conjunto de serviços existente no edifício, mas, nem todas as empresas que estão no cowork estão a sofrer da mesma maneira os impactos, em termos do Covid-19, por isso, é sempre importante que, neste caso, o chefe de divisão da área da inovação que tem a área da incubadora e do cowork, perante qualquer informação ou algum pedido colocar a questão, e evitar que se faça uma coisa que é igual para todos, quando nem todas as empresas estão a sofrer da mesma maneira os impactos”.

Ratificação de Despacho – aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (Vouchers para o comércio local)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de novembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 22 de novembro de 2020, ora junto em anexo, relativamente à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, com vista à implementação



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de medidas de apoio para incentivar as compras no comércio local, destinada a mitigar o impacto da pandemia COVID-19; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Ratificação de Despacho – aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (Vouchers para o comércio local)

Relativamente a este protocolo, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que iriam apresentar uma proposta neste sentido: “que seja alargado o período que está estipulado na cláusula terceira, número dois, alínea b, no sentido, e aqui diz, *apenas serão aceites faturas originais com data entre 20/11/2020 e 31/12/2020*. A nossa proposta é a seguinte: que esta data seja alargada até 15 de janeiro, no mínimo para não falar até final do mês, porque até aos reis, há aquisição natural de presentes, trocas de prendas, e depois há a questão também das trocas e uma troca muitas vezes proporciona a aquisição e é impulsionadora de novas aquisições. Parece-nos que podíamos aqui, neste protocolo, alargar este prazo”.

O Senhor Presidente disse que o protocolo era para ratificar, que já estava em execução, mas pediu “que nos dessem essa possibilidade, que aqui ao fim ao cabo também já está a ser expressa, de podermos dar-lhe continuidade caso, no final do ano esta avaliação seja adequada e, se for o caso haveremos de trazer novamente essa adenda a esse protocolo, na próxima reunião de câmara. Se estiverem de acordo, porque isso é muito provável que aconteça, só para não estar a alterar uma coisa que é ratificada”.

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de dezembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que: a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020; b)



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas; c) Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho; d) A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGMAI; e) No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGMAI disponibiliza, através RNSI, a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGMAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet; f) Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGMAI sem custos para os municípios, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de cibersegurança e onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; g) A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGMAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI. h) A 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) anos entre a SGMAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); i) Entre os vários



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

14/12/2020

serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso dos municípios à RNSI; j) O Município do Fundão e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna pretendem, assim, celebrar entre si um Protocolo que visa estabelecer as condições necessárias à instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que os municípios possam estar interligados à RNSI. Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 4 de dezembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que: A fileira do queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território, e um dos produtos que tem maior potencial de valorização, devido ao elevado grau de especialização verificado na região; Neste sentido, foi desenhado o Programa da Valorização da Fileira do queijo da Região Centro, que considera os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa, Serra da Estrela e Rabaçal; O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente, Associações, Instituições de Ensino e de Investigação e Desenvolvimento, e outras Instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro; São objetivos específicos do projeto, entre outros, sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação e implementar uma estratégia de promoção e marketing dos Queijos DOP da Região Centro; A Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco, pessoa coletiva n.º 503 900 613 é o agrupamento gestor de denominação de Origem Protegida do Queijo da Beira Baixa DOP; No âmbito das suas atribuições a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco, procura





14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assegurar que a autenticidade, a qualidade e a reputação dos seus produtos seja preservada; A condição fundamental para a obtenção de produtos de qualidade, é a existência de matéria-prima de qualidade, procurando sempre, que esta seja uniforme durante todo o ciclo produtivo; A deteção de contaminantes no leite, bem como a determinação dos principais parâmetros de composição do mesmo, são fundamentais para se poder aferir sobre a sua qualidade; Esta Associação, no âmbito do Programa da Valorização da Fileira do queijo da Região Centro, vai realizar um investimento para aquisição de dez equipamentos (10) Lactoscan SP 60 que disponibilizará de forma gratuita, aos seus associados. Considerando ainda, a estratégia do Município do Fundão de reintroduzir o pastoreio de pequenos ruminantes na Paisagem Protegida da Serra da Gardunha. O Município do Fundão e a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco pretendem, assim, celebrar entre si um Protocolo de Cooperação, destinado a apoiar financeiramente o Projeto de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco, em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco)

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto explicou os objetivos deste protocolo da seguinte forma: “este protocolo é o primeiro documento, de um conjunto de instrumentos que vamos apresentar à reunião de câmara para apoiar de forma integrada, toda a fileira da produção de queijos da Beira Baixa DOP. Aqui consideramos o queijo de Castelo Branco, o queijo picante da Beira Baixa e o queijo amarelo da Beira Baixa. A aposta do queijo DOP é relevante, é a melhor forma de salvaguardar a origem do produto, a qualidade ou as características, que se devem essencialmente ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos, dentro da área limitada no caderno de especificações que inclui aqui, o distrito de Castelo Branco e a Vila de Mação que pertence ao distrito de Santarém. Convém também salientar que a certificação garante todas as fases do processo de produção, e o apoio a conceder abrange, direta e indiretamente, pastores, produtores, queijeiros e agroindústrias. É importante esclarecer também, que o apoio que se vai conceder divide-se em duas componentes. Uma mais



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

direcionada para a capacitação das agroindústrias e das queijarias, com a aquisição em equipamentos para a medição rápida de parâmetros como gordura, extrato seco, proteína, lactose, entre outros, e que serão disponibilizados de forma gratuita às empresas que façam certificação DOP e que lhes vai permitir fazer uma rápida caracterização do meio e proceder à correspondente valorização do valor do bem para os produtores. A outra componente mais direcionada para apoiar o acréscimo de produção de cem toneladas de queijo da Beira Baixa DOP, assumindo o município aos produtores de queijo da Beira Baixa do concelho do Fundão, 50% dos custos inerentes ao processo de certificação do queijo da Beira Baixa DOP. Também referir que o protocolo apresentado prevê já a colaboração desta associação de produtores de queijo do distrito de Castelo Branco com o Município do Fundão, num projeto que também iremos trazer brevemente à reunião de câmara e já prevê a possibilidade da associação celebrar contratos de produção entre os seus associados e os produtores de leite que façam pastoreio na área protegida da Serra da Gardunha, para que o mercado local absorva o leite produzido nestes rebanhos de pastoreio no fabrico de queijo DOP”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que este protocolo “está muito bem conseguido e era importante que nós levássemos esse tipo de ajuda, também a alguns produtores de outras marcas DOP, neste caso à cereja, porque eles também sentem, pelo menos foi isso que nos transmitiram, alguma dificuldade e no fundo para aliviar esse encargo que eles têm para comercializar a nossa cereja do Fundão, também é este repto que gostaríamos de deixar aqui”.

Início do procedimento regulamentar do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de dezembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que: Para a execução do Projeto “Cidade Sem Idades – CSI Fundão” é necessária a elaboração de um regulamento municipal que tenha por objeto as condições, os critérios e as regras a observar para a obtenção e manutenção do título Cidade Sem Idade – CSI Fundão, bem como a verificação do cumprimento dos critérios e a aplicação de sanções pelo seu incumprimento. Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante designado pelo acrónimo CPA), “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como





14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contrainteresados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1);
Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente. Torna-se, pois, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município do Fundão no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. O teor da publicitação do procedimento regulamentar deve abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, como a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento (a Câmara Municipal – artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), a data em que o procedimento teve início, o objeto do procedimento e a forma como se processa a constituição como interessado e a apresentação de contributos. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final. Sem prejuízo de se considerar o ato de aprovação pela assembleia municipal como aquele em que culmina a fase constitutiva do procedimento regulamentar, entende-se que é o órgão executivo que detém a direção do procedimento regulamentar. Assim, ao abrigo e para efeitos do disposto nas normas sobreditas proponho que a Câmara Municipal delibere: 1 – Iniciar o procedimento regulamentar “Regulamento do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão”, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos; 2 – Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeição no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e associadas que caibam no âmbito dos respetivos fins; 3 – Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto regulamentar, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA; 4 – Que a constituição como interessados/as e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente na Praça do Município 7, 6230-341 Fundão ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico; 5 – Delegar a direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 55.º do CPA no Presidente da Câmara Municipal; 6 – Que se proceda à



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º do CPA nos termos e fundamentos supra e conforme o documento em anexo. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia do documento **Publicitação do início do procedimento regulamentar “Regulamento do Projeto cidade Sem Idade – CSI Fundão”.**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Início do procedimento regulamentar do Projeto Cidade Sem Idade – CSI Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Reconhecimento de Interesse Municipal - José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de dezembro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego; Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa **José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.**, contribuinte fiscal nº 505648270, com sede em Quinta do Regato, Alcaria, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a **José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.**, é uma empresa que existe desde 2002 na área de comércio por grosso de sucatas, CAE – 46771- Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos, começando inicialmente com 6 postos de trabalho e atualmente com 10; Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local e prevê a criação imediata de 1 posto de trabalho a termo incerto; Considerando que a **José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.**, apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, impacto, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Reconhecer o interesse municipal da empresa **José Francisco Ascensão & Filhos, Lda., contribuinte fiscal nº 505648270, com sede em Quinta do Regato, Alcaria;** 2. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Reconhecimento de Interesse Municipal - José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.)

Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 10 de dezembro de 2020, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade; Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”; Considerando ainda o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho em vigor na presente data; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 13 de novembro de 2020**, relativa a auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2020/2021, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações: Processo n.º AEGX2020/22, foi reposicionado no ano de escolaridade correspondente, de acordo com o comprovativo entregue pela encarregada de Educação; Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: 1. Autorizar a participação do processo supra referido no valor total **42,70 €** em conformidade com o exposto na “Audiência dos Interessados”; 2. Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art.º 112.º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6.º n.º 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados.” Indeferir a listagem nominal dos alunos reprovados, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho em vigor na presente data, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112.º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio nos locais de estilo e nos termos do artigo 6.º n.º 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Esta



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021)

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Simão Cardoso Gomes da Fonseca – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, na Quinta dos Prados, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Simão Cardoso Gomes da Fonseca – construção de habitação unifamiliar)

Armando Martins da Silva – construção de telheiro de apoio a habitação e reparação/conservação de cobertura da habitação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de telheiro de apoio a habitação e reparação/conservação de cobertura da habitação, na Calçada dos Templários, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Armando Martins da Silva – construção de telheiro de apoio a habitação e reparação/conservação de cobertura da habitação)

CANNA FOREST, LDA. – obras de construção de vedação – licenciamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de vedação, na E.N. 18 – Quinta da Pola, Ribeira da Meimoa, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (CANNA FOREST, LDA. – obras de construção de vedação – licenciamento)

Teresa Afonso Dias Louro – alteração de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar, na Rua 1.º de Maio, n.º 9, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Teresa Afonso Dias Louro – alteração de moradia unifamiliar)

RURALMA – Agropecuária, Lda. – legalização de edificação destinada a agropecuária - ovil

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edificação destinada a atividade agropecuária - ovil, em Vale Escuro, Três Povos.



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (RURALMA – Agropecuária, Lda. – legalização de edificação destinada a agropecuária - ovil)

Francisco Manuel Pais Figueira – obras de construção de habitação unifamiliar - licenciamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de uma habitação unifamiliar, na Quinta da Cruz, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Francisco Manuel Pais Figueira – obras de construção de habitação unifamiliar - licenciamento)

Voltas e Léguas, Lda. – legalização das alterações de fração destinada a habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de fração destinada a habitação coletiva, na Rua João Franco, n.º 31 e 33, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Voltas e Léguas, Lda. – legalização das alterações de fração destinada a habitação coletiva)

ICR – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (ARU) pela ocupação de via pública, alvará de obra e autorização de utilização, na Rua Dr. João Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (ICR – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – redução de taxas)

João Miguel da Silva Diogo e Joana Raquel Serra Esteves – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Freixial dos Potes – Casal, Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (João Miguel da Silva Diogo e Joana Raquel Serra Esteves – compropriedade)



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, para uma obra nos lotes 51 a 55 da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe da Divisão de Inovação e Investimento, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento)

4- INFORMAÇÕES

Listagem com pagamento dos apoios aos fruticultores e viticultores do Fundão – Protocolo outorgado a 01.07.2020, na sequência do Despacho Normativo nº 6-A/2020, de 30.06

A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento da listagem com pagamento dos apoios aos fruticultores e viticultores do Fundão, como compensação indemnizatória na sequência dos danos provocados pela intempérie ocorrida no dia 31 de maio de 2020.

Balancete do dia 10 de dezembro de 2020

Total de Disponibilidades -----2.406.260,44€

Total de Movimentos de Tesouraria -----2.516.470,80€

Operações Orçamentais -----2.164.052,67€


A Câmara Municipal, em reunião realizada por teleconferência, tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de dezembro de 2020. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março)



14/12/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente 

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças 